



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

Relatório

RELATÓRIO GERENCIAL DESTINADO AO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO TRE/PB INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA SEAUDI 2º SEMESTRE DE 2024

Fundamento normativo deste Relatório: art. 28 da Instrução Normativa n. 1/2025 (doc. sei nº 2041522);

Periodicidade deste Relatório: semestral, já que o indicador é medido nos meses de janeiro e julho de cada ano;

Fonte de dados: relatórios de monitoramento das auditorias (links mais abaixo).

1) INTRODUÇÃO.

Trata-se de Relatório Gerencial que tem como objetivos:

1. apresentar a Alta Administração do Tribunal o índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI) nos relatórios de auditorias (indicador estratégico do TRE/PB n. 8.1) e sua evolução;
2. apresentar algumas ações desenvolvidas para seu atingimento;
3. demonstrar as recomendações consideradas importantes (estruturantes) ainda não implementadas, mesmo já decorrido tempo considerável desde a determinação de seu cumprimento;
4. produzir relatório destinado a uma das instâncias superiores internas de Governança, para que conheça resultados dos principais trabalhos de auditoria interna e permitir a adequada implementação das recomendações.

A elaboração deste documento visa o atingimento frequente desse indicador e que ele sirva como orientador de ações a serem adotadas por parte dos gestores, voltadas ao cumprimento de recomendações ainda não completamente implementadas.

É oportuno esclarecer que a sistemática de apresentação dos resultados sugerida por esta Unidade (0596796) foi aprovada pela Presidência (0622284) e a sua finalidade é incorporar novas informações gerenciais relativas ao monitoramento das recomendações proferidas pela Unidade de Auditoria, com o objetivo de aprimorar o fornecimento de dados gerenciais para a Administração deste Regional.

A SEAUDI se coloca, sempre, à disposição para a reformulação do presente relatório, caso assim a Administração entenda pertinente.

2) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO EM CADA PROCESSO DE AUDITORIA - 2º SEMESTRE de 2024.

Ressalta-se que em cada processo de auditoria é elaborado um relatório de monitoramento com o andamento específico de cada recomendação, comentários da Unidade de Auditoria, classificação quanto ao atendimento da recomendação, o que falta cumprir e, eventualmente, indicação da necessidade de reunião:

| AUDITORIA | RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO - 2º Semestre de 2024. |
|--|--|
| Auditoria Financeira e de CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2020 | 2034433 |
| Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de Ativos de TIC. | 2035079 |
| Auditoria nos Contratos de TIC | 2035117 |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2021 | 2035482 |
| Auditoria na Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório | 2035487 |
| Auditoria Integrada no Processo de Gestão de Segurança da Informação. 2022 | 2035491 |

| | |
|---|---------|
| Auditoria Integrada da Justiça eleitoral- Processo de Gestão Patrimonial 2023 | 2035493 |
| Auditoria Atendimento ao Eleitor Realizada em 2023 | 2037667 |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2022 | 2037928 |
| Auditoria Coordenada Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação no Poder Judiciário | 2039243 |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2023. | 2039468 |
| Integrada da Justiça Eleitoral 2024 - Governança das Aquisições | 2040688 |

3) RELAÇÃO DE AUDITORIAS QUE SERÃO RETIRADAS DO PRÓXIMO CÁLCULO DO INDICADOR ESTRATÉGICO POR ENCERRAMENTO DO MONITORAMENTO.

| AUDITORIA | ÚLTIMO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO |
|--|-----------------------------------|
| Auditoria Financeira e de CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2020 | 2034433 |
| Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de Ativos de TIC | 2035079 |

É oportuno ressaltar que cada relatório de monitoramento informa os motivos do respectivo encerramento, bem como as ressalvas que se fazem pertinentes a cada caso. No presente caso, o motivo do encerramento foi o longo prazo decorrido desde a determinação da implantação das recomendações (1118785 e 1118306).

4) RELAÇÃO DE AUDITORIAS QUE INGRESSARAM EM MONITORAMENTO E PASSARAM A COMPOR O CÁLCULO DO INDICADOR.

A SEAUDI tem adotado, por entender oportuno, aguardar prazo plausível para que possam ser adotadas providências pelos gestores, para então incluir novas auditorias no cálculo do indicador, prazo esse a contar do final do prazo estabelecido pela Presidência ou DG para cumprimento das recomendações ou apresentação de plano de ação.

Assim, para este cálculo do indicador, foram incluídas, neste monitoramento, as auditorias:

| AUDITORIA | PROCESSO |
|---|---------------------------|
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2023. | 0002385-14.2024.6.15.8000 |
| Integrada da Justiça Eleitoral 2024 - Governança das Aquisições | 0008238-04.2024.6.15.8000 |

5) INDICADOR ESTRATÉGICO 8.1: "ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA".

| INDICADOR DE GRAU DE ATENDIMENTO RESULTADO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2024. |
|--|
| 67,91% |

Meta para 2024: 60%

Destaca-se que contribuíram para o bom resultado do indicador o impulso/providências promovidas pelas unidades responsáveis para a implementação das recomendações.

É oportuno destacar que futuras inclusões de novas auditorias em monitoramento podem ocasionar impacto negativo, caso não se tenha uma evolução futura no cumprimento das recomendações em andamento.

Ademais, é oportuno destacar que a retirada do monitoramento de auditorias com alto índice de implementação também pode ocasionar a queda do índice. Por isso a manutenção da meta em 60% (essas duas situações podem gerar variação substancialmente negativa no resultado do indicador, por isso a meta tem sido mantida estável).

Abaixo a evolução do indicador estratégico n. 8.1 nas três medições anteriores ao 2º semestre de 2024:

| Apuração 1º semestre 2023 | Apuração 2º semestre 2023 | Apuração 1º semestre 2024 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 48,78% | 72,50% | 63,71% |
| Meta: 60% | Meta: 60% | Meta: 60% |

É relevante registrar que o resultado final é anual e apurado pela média das duas medições semestrais do respectivo exercício. Assim, o último resultado, referente ao ano de 2024 é: **65,81%**, portanto a meta foi atingida.

6) EVOLUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AUDITORIAS EM MONITORAMENTO.

| Título auditoria | Processo SEI | 2º semestre de 2024 - Percentual de implementação. | 1º semestre de 2024 - Percentual de implementação. | 2º semestre de 2023 - Percentual de implementação. |
|---|---------------------------|--|--|--|
| Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de ativos de TIC | 0004604-05.2021.6.15.8000 | 75,00% | 75,00% | 75,00% |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2020 | 0004943-61.2021.6.15.8000 | 90,91% | 69,70% | 66,67% |
| Auditoria na avaliação de desempenho no estágio probatório. | 0007287-78.2022.6.15.8000 | 50,00% | 50,00% | 50,00% |
| Auditoria nos Contratos de TIC | 0010175-54.2021.6.15.8000 | 53,85% | 53,85% | 53,85% |
| Auditoria Integrada no Processo de Gestão de Segurança da Informação. 2022. | 0006510-93.2022.6.15.8000 | 87,50% | 87,50% | 87,50% |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2021 | 0003039-69.2022.6.15.8000 | 33,33% | 33,33% | Não iniciado o monitoramento. |
| Auditoria Integrada da Justiça eleitoral- Processo de Gestão Patrimonial 2023 | 0006376-32.2023.6.15.8000 | 11,11% | 11,11% | Não iniciado o monitoramento. |
| Auditoria Atendimento ao Eleitor Realizada em 2023 | 0007203-43.2023.6.15.8000 | 71,43% | 42,86% | Não iniciado o monitoramento. |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2022 | 0006579-28.2022.6.15.8000 | 75,00% | 60,71% | Não iniciado o monitoramento. |
| Auditoria Coordenada Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação no Poder Judiciário | 0008581-34.2023.6.15.8000 | 90,00% | 80,00% | Não iniciado o monitoramento. |
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2023. | 0002385-14.2024.6.15.8000 | 33,33% | Não iniciado o monitoramento. | Não iniciado o monitoramento. |
| Integrada da Justiça Eleitoral 2024 - Governança das Aquisições | 0008238-04.2024.6.15.8000 | 20,00% | Não iniciado o monitoramento. | Não iniciado o monitoramento. |

7) PANORAMA GERAL DA SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.

| RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2022 | RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2022 | RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2023 | RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2023 | RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2024 | RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2024 |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| | | | | | |

| | | | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <u>14</u> | <u>31</u> | <u>44</u> | <u>24</u> | <u>51</u> | <u>40</u> |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|

Segue anexa (documento SEI 2043461) a lista das recomendações implementadas durante o monitoramento do 2º semestre 2024.

Segue anexa (documento SEI 2043468) a lista das recomendações parcialmente implementadas durante o monitoramento do 2º semestre 2024.

Segue anexa a lista das recomendações pendentes de cumprimento: 2043460.

Houve um aumento em números absolutos de 24 para 40 das recomendações pendentes, comparando o ano de 2023 com 2024. Entretanto, como já afirmado, as inclusões de novas auditorias no monitoramento podem gerar impacto negativo no cálculo do indicador e aumentar o número de recomendações pendentes de cumprimento. Nesse sentido, 02 novas auditorias foram incluídas em monitoramento o que impacta no aumento do número de auditorias e recomendações em monitoramento. Assim, é importante que novas implementações sejam efetivadas para o cumprimento da meta estabelecida.

8) INDICADOR DE TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.

As recomendações são separadas por nível de complexidade e o tempo de cumprimento representa uma média do prazo de cumprimento das recomendações de acordo com sua categoria de complexidade:

| INDICADOR DE TEMPO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONFORME SUA COMPLEXIDADE | | | | | | | |
|---|----------|---|----------|---|----------|--|----------|
| RECOMENDAÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO | | RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM PLANO DE AÇÃO OU PROJETO | | RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM INTERNO DA UNIDADE NORMATIVO PRÓPRIA | | RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM INTERNO DE UNIDADE SUPERIOR | |
| EM DIAS | EM MESES | EM DIAS | EM MESES | EM DIAS | EM MESES | EM DIAS | EM MESES |
| 87,50 | 2,70 | 419,38 | 13,75 | 308 | 10 | 281,67 | 9 |

9) RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS ou EM IMPLEMENTAÇÃO. TOTAL POR UNIDADE.

Abaixo apresenta-se o número de recomendações ainda "não implementadas" ou "em implementação", por unidade, que se encontram em fase de monitoramento:

| UNIDADES | TOTAL NÃO IMPLEMENTADAS E EM IMPLEMENTAÇÃO EM MONITORAMENTO |
|------------------|---|
| SAO | 14 |
| SGP | 04 |
| STIC | 10 |
| *OUTRAS UNIDADES | 03 |
| **DG | 09** |
| TOTAL | 40 |

*Ouvidoria Eleitoral, COEJE e Comissão de Ética.

**A responsabilidade pela execução da implementação das recomendações fica a cargo de Comitês, Comissões, Grupos de Trabalho e/ou Secretarias. A recomendação sugere ação da DG que se relaciona a sua determinação/impulso ou supervisão. O Quadro ilustrativo abaixo detalha as recomendações e os responsáveis pela execução das respectivas implementações.

| (**) UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES. | | |
|--|--------------|--|
| AUDITORIA | RECOMENDAÇÃO | UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO |
| AUDITORIA NOS CONTRATOS DE TIC - PROCESSO 0010175-54.2021.6.15.8000 | ITEM 5.1 | COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TICS |
| | ITEM 5.6 | COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TICS |

| | | |
|--|-----------|---|
| AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- PROCESSO DE GESTÃO PATRIMONIAL 2023 - PROCESSO 0006376-32.2023.6.15.8000 | ITEM 5.9 | ASSESSORIA DE ELEIÇÃO, INOVAÇÃO E INCLUSÃO |
| AUDITORIA ATENDIMENTO AO ELEITOR | ITEM 6.2 | SJI/CGI/SEAGI/ASCOM |
| AUDITORIA FINANCEIRA E DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2022 | ITEM 8.10 | SAO e ASJUR |
| | ITEM 8.28 | SGP, COPEP e SEPAD |
| AUDITORIA COORDENADA SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO | ITEM 5.9 | GRUPO DE TRABALHO DE CLIMA ORGANIZACIONAL |
| AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES NA JUSTIÇA ELEITORAL | ITEM 5.1 | COMITÊ DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTRATAÇÕES |
| | ITEM 5.2 | COMITÊ DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTRATAÇÕES |

(*) Essas recomendações são relacionadas aos trabalhos a serem desenvolvidos por Comitês/Comissões/unidades (responsáveis pelas execuções das implementações das recomendações). Tais recomendações são indicadas à DG em razão da sua posição hierárquica e da necessidade de sua decisão/impulso/supervisão.

As recomendações "em implementação" e "não implementadas" são detalhadas na lista anexa 2043460, relacionadas por unidade.

10) REUNIÕES OU AÇÕES REALIZADAS PELA SEAUDI PARA MELHORIA DO INDICADOR.

A Secretaria de Auditoria Interna busca realizar uma triagem das recomendações, a fim de realizar reuniões específicas ou solicitar informações para obter esclarecimentos acerca dos obstáculos ou dificuldades encontradas, assegurando ao gestor a oportunidade de apresentar dados adicionais, justificativas e indicação de prazo necessário, a fim de contribuir e avançar no cumprimento das recomendações.

| *REUNIÕES REALIZADAS OU INFORMAÇÕES SOLICITADAS RELATIVAS AO MONITORAMENTO DO ANO DE 2024. | | | |
|--|-------------------|--------------|-------------------|
| AUDITORIA | ATA/E-MAIL | DATA | UNIDADE(S) |
| Várias auditorias: 16 (dezesesseis) mensagens eletrônicas, durante o monitoramento das recomendações, solicitando atualização de informações | 2032806 | Várias datas | Várias |

*Além das ações mencionadas na tabela acima, são realizados diversos contatos informais (reuniões, chamadas telefônicas e via app Whatsapp) com as unidades.

11) RECOMENDAÇÕES PENDENTES QUE MERECEM MAIOR DESTAQUE (URGÊNCIA/RELEVÂNCIA).

Abaixo é apresentada recomendação considerada(s) importante(s) (estruturante) ainda não implementada(s) e o tempo decorrido desde a determinação de seu cumprimento.

| Auditoria | Recomendação | Data da aprovação do relatório pela Presidência | Tempo aproximadamente decorrido até a data deste relatório |
|---|---|--|---|
| Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2020 - 0004943-61.2021.6.15.8000 | ITEM 8.29 (0010094-08.2021.6.15.8000)-(M4A2R2) Recomendar à SEGEP que, com o apoio técnico da ASPLAN, realize a gestão de riscos de seus processos mais relevantes, para identificar os riscos prioritários para serem tratados, nos termos da Política de Gestão de Riscos do TRE-PB (Resolução TRE-PB Nº 11/2017) . | 23/11/2021 | 3 anos e 2 meses |
| AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- PROCESSO DE GESTÃO PATRIMONIAL 2023 - PROCESSO 0006376-32.2023.6.15.8000 | ITEM 5.4 - 0007692-80.2023.6.15.8000- Recomendar à SAO que, em conjunto com a COSEG, SEARQ e SEMANP, e diante das limitações orçamentárias e de pessoal, defina um plano de ação, e informe à Presidência e à Direção-Geral, para tratar dos problemas e oportunidades de melhorias que devam ser priorizados para serem resolvidos nos Cartórios Eleitorais do Estado da Paraíba (não só os imóveis utilizados na amostra citada no achado), tendo em vista os aspectos de instalações físicas, segurança e acessibilidade dos imóveis. | 11/09/2023 | 1 ano e 3 meses |

12) BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Verifica-se um aumento em números absolutos de 24 para 40 das recomendações pendentes, comparando o ano de 2023 com 2024. No entanto, 02 novas auditorias foram incluídas em monitoramento o que impacta no aumento do número de recomendações em monitoramento. Também é oportuno destacar que o aumento no número de recomendações implementadas permitiu o atingimento da meta de cumprimento das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna e que se encontram na fase de monitoramento.

Em anexo tem-se a lista de todas as recomendações pendentes de cumprimento (2043460) e a lista das recomendações implementadas (2043461) durante o monitoramento relativo ao 2º semestre do exercício de 2024.

É oportuno destacar a decisão da Presidência (0755915) no sentido da necessidade de que as unidades evidenciem os esforços necessários para implementar, no que for possível, as recomendações pendentes. Nesse sentido, é importante que novas implementações sejam efetivadas para a continuidade do cumprimento da meta estabelecida.

No mais, visando a busca constante da melhoria dos resultados (e consequentemente a busca do cumprimento mais célere das recomendações), e após provocação da Diretoria-Geral: 1845322 (resposta SEAUDI: 1846675), a SEAUDI informa que apresentou proposta de melhoria do [painel de BI](#) já existente, e que é relacionado ao Monitoramento das recomendações de auditoria, no sentido da criação de modelo de painel similar a uma "mandala", atualmente em fase de conclusão: [PAINEL DE AUDITORIA](#).

Também é oportuno destacar que, por meio do processo 0002958-62.2018.6.15.8000, a SEAUDI promoveu esforços no sentido de aperfeiçoar o normativo que trata do processo de monitoramento das recomendações expedidas nas auditorias internas o que resultou na aprovação da IN nº 1/2025 da Presidência do TRE-PB (2041522).

Por fim, faz-se o registro de que o indicador estratégico 8.1 é de responsabilidade de toda a Administração do Tribunal, uma vez que depende da atuação das unidades envolvidas no cumprimento das recomendações.

É o relatório.

À consideração superior.

MARCUS CHRISTIANUS BEZERRA VIEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por Marcus Christianus Bezerra Vieira em 03/02/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 13/02/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2043459&crc=382FA1A8, informando, caso não preenchido, o código verificador **2043459** e o código CRC **382FA1A8**.